

**Universidade Federal de Minas Gerais**  
**Instituto de Geociências**  
**Programa de Pós-Graduação em Análise e Modelagem de Sistemas Ambientais**

**Edital de Seleção Nº 002/ 2014 – Mestrado 2015**

O Coordenador do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Análise e Modelagem de Sistemas Ambientais do Instituto de Geociências da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, no período **de 10 de outubro de 2014 a 17 de novembro de 2014**, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao curso de MESTRADO.

As inscrições serão feitas na Secretaria do Programa, no Instituto de Geociências da UFMG, Av. Antônio Carlos, 6627, Sala 3055, CEP 31270-901 - Belo Horizonte - MG, pessoalmente ou por procuração simples, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados e nos recessos escolares, no horário de 13:00 às 16:00, onde poderão ser fornecidas informações complementares. Serão também aceitas inscrições enviadas pelos Correios, desde que seja apresentada toda a documentação exigida e com data de postagem até **12 de novembro de 2014**. Contatos: Tel. (31) 3409 3793 ou 3409 5404; e-mail [modelagem@igc.ufmg.br](mailto:modelagem@igc.ufmg.br), página web <http://goo.gl/x3eQkD>.

O valor da taxa de inscrição é de R\$ 111,29 (cento e onze reais e vinte e nove centavos) conforme estabelece a Resolução Nº 30, de 13 de dezembro de 2007, do Conselho Universitário da UFMG. O pagamento desta taxa deverá ser feito mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), que deverá ser gerada no endereço [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), com os códigos indicados no **Anexo** deste Edital. Será isento do pagamento dessa taxa o candidato cuja situação econômica justifique a gratuidade de sua isenção, a qual deverá ser solicitada à Fundação Universitária Mendes Pimentel – FUMP, pelo menos, 15 dias antes do encerramento do período de inscrições. Informações a respeito do processo de solicitação de isenção devem ser obtidas no endereço [www.fump.ufmg.br](http://www.fump.ufmg.br) ou diretamente na sede da FUMP, na Avenida Antônio Abrahão Caram, 610 - Bairro São José - Belo Horizonte - MG - Telefone (31) 3409-8400.

**I – Das Vagas.** Serão oferecidas **15 (quinze) vagas** para ingresso no primeiro semestre letivo de 2015.

**II – Dos Requisitos para a Inscrição.** Para inscrever-se no exame de seleção ao curso de Mestrado o candidato deverá ser graduado em área afim às ciências ambientais ou exatas, a critério do Colegiado do Programa. Na inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a)** comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou da sua isenção pela FUMP;
- b)** formulário de inscrição, devidamente preenchido, acompanhado de 03 (três) fotografias 3X4 cm;
- c)** cópia do diploma de curso de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou documento equivalente ou de outro que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação **antes do período**

**para registro acadêmico no curso de pós-graduação**, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;

**d)** cópia do histórico escolar do curso de graduação;

**e)** “curriculum vitae” impresso, no formato Lattes/CNPq (disponível em <http://lattes.cnpq.br/>);

**f)** 04 (quatro) cópias impressas da proposta de pesquisa que pretende realizar (no máximo 5 páginas, fonte 12 Times-New Roman e espaçamento 1.5), contendo: fundamentação, objetivos, metodologia, resultados esperados e bibliografia consultada. A proposta de pesquisa deverá ser apresentada com uma folha de rosto, que não conta como página, com o título da proposta e a assinatura do candidato. Não poderá haver ao longo da proposta nenhuma identificação do candidato sob pena de desclassificação. Esta proposta visa somente avaliar a capacidade de proposição do candidato e sua afinidade com as linhas de pesquisa do curso, não havendo obrigação por parte do Programa em apoiar a execução da proposta do candidato que for aprovado;

**g)** 04 (quatro) cópias impressas do Memorial (no máximo 10 páginas, fonte 12 Times-New Roman e espaçamento 1.5). O Memorial deverá ser apresentado com uma folha de rosto, que não conta como página, com o título “Memorial” e a assinatura do candidato. Não poderá haver ao longo do Memorial nenhuma identificação do candidato sob pena de desclassificação. O Memorial deverá conter: experiência acadêmica e profissional; razões que levaram o candidato a buscar o Mestrado em Análise e Modelagem de Sistemas Ambientais; expectativas frente ao curso; perspectivas do candidato após a conclusão do curso;

**h)** comprovante de endereço;

**i)** cópia da carteira de identidade; do CPF; da certidão de nascimento ou de casamento; prova de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, esta última mediante a certidão de quitação eleitoral, a ser obtida em <http://goo.gl/GdKeS6> para candidatos brasileiros, e no caso de candidato estrangeiro, somente cópia do passaporte).

Após a análise da documentação apresentada, o Colegiado, ou Comissão por ele designada, decidirá sobre o deferimento, ou não, dos pedidos de inscrição, sendo o resultado divulgado aos interessados, na Secretaria e no *site* do Programa, até o dia **20 de novembro de 2014**.

Por ocasião da divulgação do resultado do deferimento das inscrições, será atribuído ao candidato um número utilizado para manter seu anonimato durante a análise de sua Proposta de Pesquisa e do Memorial.

**III – Da Comissão Examinadora.** A Comissão Examinadora será composta por professores doutores credenciados junto ao Programa. A relação nominal da Comissão Examinadora será divulgada, na Secretaria e na página *web* do Programa, juntamente com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca em função dos candidatos inscritos neste

concurso, no momento da divulgação do resultado da análise dos pedidos de inscrição.

**IV – Do Processo Seletivo.** O exame de seleção constará de 3 avaliações, de caráter eliminatório e classificatório. Para ser aprovado o candidato deverá obter 70 pontos ou mais em cada uma das avaliações.

**1) análise da proposta de pesquisa,** quando serão avaliados, em total de 100 pontos, os seguintes itens: fundamentação (34% do total da avaliação do item), objetivo, metodologia, resultados esperados e bibliografia consultada (36% do total da avaliação do item) e pertinência da proposta em relação às linhas de pesquisa do Programa (30% do total da avaliação do item);

**2) análise de “curriculum vitae” e de histórico escolar,** quando serão avaliadas, em um total de 100 pontos: produção bibliográfica e técnica (50% do total da avaliação do item), experiência profissional (20% do total da avaliação do item) e a média global das disciplinas cursadas na graduação (30% do total da avaliação do item);

**3) análise do Memorial,** quando serão avaliados, em um total de 100 pontos: redação (50% do total da avaliação do item), argumentação do interesse do candidato no campo da análise e modelagem ambiental e a trajetória acadêmica do candidato (50% do total da avaliação do item).

**V – Do Resultado Final.** A nota final será a média das avaliações 1, 2 e 3. Do total de 0 (zero) a 100 (cem) pontos atribuídos à média final dos candidatos, a análise da proposta de pesquisa corresponderá a 40% desse total, a análise do “curriculum vitae” e do histórico escolar corresponderá a 30% desse total e a análise do Memorial corresponderá a 30% desse total. Para fins de aprovação, o candidato deverá obter uma média final igual ou superior a 70 (setenta) pontos numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e alcançar, pelo menos, 70 (setenta) pontos em cada uma das avaliações. Os candidatos serão ordenados em seqüência decrescente da nota final com a seguinte indicação de resultado: **“aprovado e classificado”** ou **“aprovado, mas não-classificado”** ou **“reprovado”**. Serão admitidos no mestrado os candidatos “aprovados e classificados” por ordem decrescente das notas apuradas até, no máximo, o número de vagas disponibilizadas neste Edital. Em caso de empate será selecionado o candidato que obtiver a maior pontuação na análise da proposta de pesquisa. Persistindo o empate, será selecionado o candidato que obtiver a melhor nota na análise do “Memorial”.

O resultado final, com as notas atribuídas a cada um dos itens de avaliação será divulgado no dia **28 de novembro de 2014**, na Secretaria do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Análise e Modelagem de Sistemas Ambientais e *online* (<http://goo.gl/x3eQkD>). O Candidato terá acesso a suas avaliações, após a divulgação do resultado final, dentro do prazo de recurso, que é de 10 (dez) dias, a partir da afixação do resultado final em local público.

Os candidatos cujas inscrições foram indeferidas, assim como os “aprovados, mas não classificados” e os “reprovados” deverão retirar a documentação apresentada

para a inscrição até 30 dias após o prazo para o recurso final do exame de seleção. Após este prazo, os documentos não retirados serão devidamente descartados.

**VI - Do Registro e da Matrícula.** O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet**, no **período de 09 a 16 de dezembro de 2014**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até o dia 30 de janeiro de 2015**.

O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até o dia 29 de janeiro de 2015**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. Em caso de curso de graduação concluído no exterior, deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação com selo de autenticação consular e tradução juramentada para o português do diploma de curso de graduação, exceto para aqueles emitidos em língua espanhola.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até o dia 29 de janeiro de 2014**, o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do curso.

De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Em atendimento à Resolução Nº 08/2008, de 14 de outubro de 2008, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade, os alunos de mestrado selecionados no exame de seleção de que trata este Edital deverão apresentar, no prazo máximo de 12 meses a contar da data de sua primeira matrícula no curso,

**comprovação de conhecimento de língua inglesa.** A comprovação solicitada é requisito para a continuidade dos estudos no mestrado, exigindo-se rendimento de, pelo menos, 60%. O não cumprimento desta determinação implicará a exclusão do aluno do curso. Para comprovação de conhecimento da língua inglesa, somente será aceito o certificado de conhecimento de língua inglesa instrumental emitido pelo Cenex-FALE/UFMG. Para obter este certificado, que tem validade de 3 (três) anos, o aluno de mestrado deverá fazer sua inscrição para a prova de língua inglesa para qualquer uma das Áreas de Conhecimento, conforme instruções contidas no *site* do Cenex-FALE/UFMG para processos seletivos de Programas de Pós-graduação no âmbito da UFMG: <http://www.lettras.ufmg.br/cenex/> (clicar em “Exames de Proficiência), onde o candidato também poderá obter mais informações sobre a prova. Essa inscrição poderá ser feita diretamente na Fundep, no posto de atendimento do Campus Pampulha da UFMG, Av. Antonio Carlos, 6627, Praça de Serviços, loja 7 ou no site do CENEX. O candidato deverá verificar as opções de datas para as provas compatíveis com o prazo exigido para comprovação do conhecimento de língua inglesa no Mestrado em Análise e Modelagem de Sistemas Ambientais.

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2014. Prof. Britaldo Silveira Soares Filho—  
Coordenador do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Análise e Modelagem de Sistemas Ambientais.

## ANEXO

### Instruções para emissão de GRU

Acesse o endereço: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

- Preencha os dados abaixo:  
**Unidade Gestora (UG):** 153293      **Gestão:** 15229  
**O nome da Unidade é preenchido automaticamente pelo sistema.**
- **Código do recolhimento:** 28883-7  
**A descrição do recolhimento é preenchida automaticamente.**
- Clicar em avançar
- No próximo quadro, preencher:  
CPF;  
NOME DO CONTRIBUINTE;  
Valor principal: R\$ 111,29;  
Valor total: R\$ 111,29.

No último campo, selecione a opção "geração em PDF" e clique em "Emitir GRU".  
Imprimir a GRU e efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil.